



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN
São Francisco do Sul – SC - Lei nº 872 de 20.01.2010
Fone: (47) 3444-5690

1

**ATA Nº. 10/2013 – REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE
SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN**

LOCAL: Sala de Reuniões do Museu Histórico – Rua Cel. Carvalho nº 74 - Centro Histórico - São Francisco do Sul, SC.

DATA: 23/10/2013

HORÁRIO: 09h30min.

1. PARTICIPANTES

1.1. CONSELHEIROS TITULARES

1.1.1. Não Governamentais:

Mário Alves de Souza (Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS)

Maria da Graça de O. Sanches (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de SFS)

Silvia Barbosa Oliveira (APAE/SFS)

Rosmari F.Costa(Pastoral da Criança)

José Carlos Dias(Associação Empresarial de SFS)

1.1.2. Governamentais:

Não houve presença

1.2. CONSELHEIROS SUPLENTES

1.2.1. Governamental:

João de Jesus Assunção (Sec. Municipal de Agricultura e Pesca)

1.2.2. Não Governamental:

Não houve

1.3. SECRETARIA EXECUTIVA DOS CONSELHOS DA SHDSC

Marli Leone Barzenski (Secretária Executiva da Secretaria dos Conselhos SDSC)

2. DESENVOLVIMENTO DOS TRABALHOS

A reunião ordinária do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEAN teve início às 09h30min, com 2ª chamada, sob a coordenação do Presidente Sr.



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN
São Francisco do Sul – SC - Lei nº 872 de 20.01.2010
Fone: (47) 3444-5690

2

Mário Alves de Souza, com a presença dos Conselheiros e da Secretaria Executiva dos Conselhos.

3. APROVAÇÃO DA ATA

3.1. Aprovada a Ata nº 09, da reunião ordinária do dia 18 de setembro de 2013 sem ressalvas.

4. DOCUMENTOS EXPEDIDOS e RECEBIDOS

4.1. Expedidos

4.1.1. **Resolução nº 004, de 23 de setembro de 2013-** que dispõe sobre a formação da Comissão Provisória para análise da reformulação da lei nº 872/2010.

4.2. Recebidos

4.2.1. **E_MAIL de 19 de setembro 2013 - Assessoria Jurídica - Luiz Aristeu dos Santos Filho** – Minuta da reformulação da Lei do COMSEA;

4.2.2. **E-Mail - de 18 de outubro 2013 - Assessoria Jurídica - Luiz Aristeu dos Santos** - Alterações na minuta da lei do COMSEAN, sugeridas pela Comissão da Reformulação da Lei;

4.2.3. **E-Mail – CONSEA-SC – de 15 de outubro 2013** – informando data para o Encontro Estadual Preparatório para o IV CAISAN + 2;

4.2.4. **E-Mail – CONSEA-SC – de 18 de outubro 2013** – informando a reprogramação dos preparativos para o IV CAISAN + 2;

4.2.5. **E-Mail – ASCON/COMSEA Planalto – de 18 de outubro 2013** – informando a abertura das inscrições para Workshop estratégias alimentares e abastecimento;

4.2.6. **Ofício – APAE/SFS - Sr. Vilson Almeida dos Santos** – indicação de representantes no Conselho.

5. PAUTA DA REUNIÃO

5.1. Aprovação da Ata Anterior;

5.2. Documentos Enviados e Recebidos;

5.3. Dia Mundial da Alimentação;



5.4. Alteração da Lei 872/2010;

5.5. Assuntos Diversos.

6. ASSUNTOS TRATADOS

6.1. Dia Mundial da Alimentação

O presidente Sr. Mário fala sobre o evento que aconteceu no dia 22 de outubro em comemoração ao Dia Mundial da Alimentação, na Escola Ida Beatriz B. Camargo. Inicia falando como a escola está bonita em relação a ultima vez em que esteve lá para aferir denuncia sobre a má qualidade da carne e outros itens, e que fez alguns apontamentos no cumprimento do papel de controle social. Parabeniza a Secretaria da Educação pelo progresso. Em relação ao evento que lá aconteceu, diz ficou muito feliz com o resultado, que houve muito boa vontade da comissão e demais envolvidos em especial ao coordenador do Projeto Mais Educação, professor Paulo Cesar Ramos, que se empenhou com entusiasmo para que tudo ficasse a contento. Fala que o Conselho deve manter esta ação para os próximos anos, não só pelas crianças envolvidas, mas pela importância social da causa. O presidente agradece o empenho do Senhor Jose Carlos Dias, que angariou as duas bicicletas para a premiação do aluno da professora do núcleo do Mais Educação na Escola Ida Beatriz. Solicita que seja enviados ofícios de agradecimento aos parceiros que colaboraram com o evento e agradece a participação de todos.

6.2. Feira Cultural

O presidente solicita ao conselheiro João de Jesus Assunção da Secretaria de agricultura e Pesca para avaliar a 1º Feira cultural com a participação de alguns Agricultores Familiar e Associação das Mulheres pescadoras do Iperoba Realizada pela Fundação Cultural em parceria com a Secretaria de Agricultura e Pesca, que aconteceu no dia 12 de outubro, no pátio da Casa da Cultura. João diz que este foi um primeiro passo, que o resultado foi satisfatório e que antes da feira foi feita uma conversa com os participantes, para que



estivessem preparados para o resultado. Salaria que poderia ter sido mais divulgado. O Sr Mário ressalta que a internet não é o melhor meio para divulgar certos eventos, por inúmeras razões e que faixas em lugares estratégicos podem dar um resultado maior, mas parabeniza a Secretaria de Agricultura e Pesca pela iniciativa e que as feiras continuem acontecendo, já que existe a estrutura para isto.

6.3. ALTERAÇÃO e APROVAÇÃO DA LEI Nº 820/2010.

O presidente repassa a todos as informações referente a reunião com a Comissão Provisória para análise da reformulação da Lei do Comsean que aconteceu no dia 17 de outubro. Relata que após a discussão da minuta da lei, a comissão ficou com dúvidas em relação ao Art.5º sobre as definições dos 2/3 da Sociedade Civil, para a composição do COMSEA Municipal, e se São Francisco do Sul poderá ter a definição das entidades para formação do CONSEA através da Comissão, já que não houve Conferencia Municipal, então por decisão da comissão de reformulação da lei, o questionamento foi levado a Secretaria Executiva do CAISAN/SC. A Secretária Executiva, Cristina Ramos respondeu em 17 de outubro, via mail, que sim, desde que encaminhado em plenária deste conselho já que não ocorreu na conferencia, por não ter tido conferencia municipal em São Francisco do Sul e por não estar na pauta de discussão da conferencia regional. Sr. Mário faz também a leitura de tópicos da Carta de Esclarecimento, anexo da publicação do Caderno do SISAN, que faz alguns apontamentos em relação a estruturação do do SISAN nos municípios. O presidente faz a leitura dos tópicos da Minuta da Lei para discussão e ressalta o art. 18 A, **“DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS – “Art. 18-A - Enquanto não houver definição em sede de Conferências Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, conforme preceitua o § 1º do art. 5º, a representação da Sociedade Civil será realizada nos seguintes termos:I - 02 (dois) representantes não governamentais indicados pelos Conselhos de Direitos existentes no Município;II - 04 (quatro)**



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN
São Francisco do Sul – SC - Lei nº 872 de 20.01.2010
Fone: (47) 3444-5690

5

representantes da Sociedade Civil Organizada e entidades ou instituições que preferencialmente atuem ou prestem serviços relevantes no âmbito municipal e questões relacionadas à Segurança Alimentar e Nutricional;III - 01 (um) representante de entidade dos Agricultores do Município;IV - 01 (um) representante de entidade dos Pescadores do Município” e sugere que este artigo seja suprimido da lei. Os conselheiros decidem por levar a minuta da lei pra leitura integral em casa e fazer apontamentos caso necessário, para a então aprovação em próxima reunião.

7. ASSUNTOS DIVERSOS

7.1. Conferencia Estadual

O presidente informa que foi convidado para participar do Encontro Preparatório para a Conferencia + 2, que acontecerá dentro da Oficina do SISAN, direcionado aos Conselheiros Estaduais do CONSEA –SC, evento este que estava programado para ser realizado no dia 28 de novembro. Não há data ainda informada para a Conferencia.

8. PRÓXIMA REUNIÃO.

Data: 20 de novembro de 2013.

Horário: 09h00min horas

Local: Sala de Reuniões do Museu Histórico

9. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nada mais havendo a tratar, o Presidente Mário Alves de Souza encerrou a reunião hs10h45min e eu, Marli Leone Barzenski, Secretaria Executiva da Secretaria dos Conselhos da Secretaria de Desenvolvimento Social e da Cidadania, lavro e assino a presente ata que após lida e aprovada, será assinada pelo Presidente e demais Conselheiros presentes.//////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////////



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEAN
São Francisco do Sul – SC - Lei nº 872 de 20.01.2010
Fone: (47) 3444-5690

6

Marli Leone Barzenski

Mário Alves de Souza

Maria da Graça de O. Saches

João de Jesus Assunção

Silvia Barbosa Oliveira

Rosmary F. Costa

José Carlos Dias